

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

DIVISAO DE GESTAO DE PESSOAS SERVIÇO DE MOVIMENTAÇÃO E REGISTRO

Campus Universitário - Viçosa, MG - 36570-900 - Telefone: (31) 3899-2400 - Fax: (31) 3899-2860 -E-mail:pgp@ufv.br

Relação de documentos que deverão ser apresentados (**CÓPIA E ORIGINAL** para autenticação) na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas:

- Diplomas (Graduação, Especialização, Mestrado e/ou Doutorado validados, se realizados no exterior) (2 cópias);
- Carteira de Identidade (não será aceito CNH em substituição) (1 cópia);
- Passaporte e Visto de Permanência (se estrangeiro) (1 cópia)
- C.P.F (2 cópias) e Certidão de regularização do CPF junto à Receita Federal: http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp;
- Título de Eleitor (1 cópia) com o comprovante de votação das duas últimas eleições (1° e 2° turno); ou Título de Eleitor mais a certidão de quitação eleitoral, ver: http://www.tse.jus.br/internet/servicos eleitor/quitação.htm;
- Certificado de Reservista (sexo masculino) (1 cópia);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Páginas de Identificação, páginas relativas aos contratos de trabalho e a próxima página em branco. Caso o candidato não tenha dados de emprego registrado em carteira, deverá apresentar os dados de identificação e a primeira página de emprego Contrato De Trabalho em branco) (2 cópias)
- Certidão de Casamento ou Certidão de União Estável (1 cópia);
- Certidão de nascimento de filhos (1 cópia);
- Cópias do CPF e RG de todos os dependentes cônjuge, filhos e outros, (Obs.: CPF é obrigatório para todos os dependentes de todas as idades RG é obrigatório para todos os dependentes com idade superior a 18 anos) (1 cópia de cada) e formulário de dependentes preenchido (anexo);
 - **ATENÇÃO:** Em caso de acumulação de cargos em conformidade com o Inciso XVI do Art. 37 da Constituição Federal, o candidato deverá apresentar declaração emitida pelo órgão/empresa constando razão social, CNPJ, carga horária e horário de trabalho, devidamente assinada e com o carimbo da empresa.
- Cartão ou Extrato do PIS/PASEP (1 cópia);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de residência (1 cópia);
- Dados bancários (para fins de recebimento), contendo: Banco; número da agência com dígito; local da agência; e número da conta-corrente com dígito.

Informamos, ainda, a relação de exames médicos que deverão ser apresentados ao Médico do Trabalho, no Serviço de Qualidade de Vida desta Universidade:

- 1- Hemograma (validade 3 meses)
- 2- Leucograma (validade 3 meses)
- 3- Contagem de Plaquetas (validade 3 meses)
- 4- Glicemia de Jejum (validade 3 meses)
- 5- Creatinina (validade 3 meses)
- 6- Grupo sanguíneo + fator Rh
- 7- TGO (validade 3 meses)
- 8- TGP (validade 3 meses)
- 9- VDRL (validade 3 meses)

- 10- EAS (validade 3 meses)
- 11- EPF (validade 3 meses)
- 12- Laringoscopia Indireta para candidatos ao cargo de professor (validade 3 meses)
- 13- Citologia Oncótica (Papanicolau) para candidatas do sexo feminino (validade 1 ano)
- 14- Vacinação contra Tétano/Difteria (para todos os cargos) (validade 10 anos)
- 15- Vacinação contra Hepatite B (somente para profissionais da área de saúde) (validade 10 anos)
- 16- Refração (exame Oftamológico) para candidatos com mais de 45 (quarenta e cinco) anos de idade (validade 1 ano)
- 17- Pesquisa de sangue oculto nas fezes para candidatos com mais de 50 (cinqüenta) anos de idade (validade 6 meses)
- 18- Mamografia para candidatas do sexo feminino com mais de 50 (cinqüenta) anos de idade (validade 1 ano)
- 19- PSA para candidatos do sexo masculino com mais de 50 (cinqüenta) anos de idade (validade 1 ano)
- 20- O Exame Médico Pré-admissional deverá ser agendado pelo telefone (31) 3899 1365